

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 044/2023

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO,
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.**

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO a Aquisição de Material de Informática, para atender as demandas do Centro Clínico da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO a necessidade se justifica para instalação de internet no novo Núcleo de Práticas Jurídicas e Sala dos Professores da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Aquisição de Material de Informática, para atender as demandas da FESG/UNICERRADO, conforme empresa abaixo:

FREITAS COMPUTADORES EIRELI - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.477.029/0001-76, estabelecida no endereço Av. C-255 nº 270 Q-588 LT-4/8 SALA 12 – Setor Nova Suíça - Goiânia/GO, neste ato representado por **Rafael Lopes Moreira**, portador do CPF nº 871.350.601-30, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais)**, que deverá ser pago após a emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à referida aquisição.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	4	CX	CABO UTP CAT 5.E	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00
2	4	PCT	CONECTOR CONEX 1000 RJ 45 CAT 5.E 50X1	R\$ 35,00	R\$ 140,00
3	3	UND	RACK 3U METALICA COM FECHADURA	R\$ 195,00	R\$ 585,00
4	1	UND	SWITCH TL-SG1016D COM 16 PORTAS	R\$ 599,00	R\$ 599,00
5	2	UND	SWITCH TL-SG1024D COM 24 PORTAS	R\$ 899,00	R\$ 1.798,00
TOTAL					R\$ 6.242,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 17 de maio de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

EXTRATO DA DISPENSA – Nº 044/2023

PROCESSO: 2023013992

OBJETO: Aquisição de material de informática, para atender as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONTRATADA: GRÁFICA LÍDER GOIATUBA LTDA

CNPJ: 20.477.029/0001-76

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	4	CX	CABO UTP CAT 5.E	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00
2	4	PCT	CONECTOR CONEX 1000 RJ 45 CAT 5.E 50X1	R\$ 35,00	R\$ 140,00
3	3	UND	RACK 3U METALICA COM FECHADURA	R\$ 195,00	R\$ 585,00
4	1	UND	SWITCH TL-SG1016D COM 16 PORTAS	R\$ 599,00	R\$ 599,00
5	2	UND	SWITCH TL-SG1024D COM 24 PORTAS	R\$ 899,00	R\$ 1.798,00
TOTAL					R\$ 6.242,00

Assinatura: 17/05/2023

Vigência: 17/05/2023 à 17/07/2023

Pagamento: Mediante apresentação de nota fiscal.

Valor Global: R\$ 6.242,00 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais)

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339030
03.0301.12.364.0430.1130.449052

Goiatuba-Go, 17 de maio de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG